DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 24 de novembro de 1981 ANO VI - N° 222

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.415, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981

Abre crédito suplementar, no valor de Cr$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 261.292/81,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
03070212.034 — Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo	700.000,00
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43. § 1°, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Taxa de Inscrições.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1981
93° da República e 22° de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.996/81,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA MARIA MOREIRA BAPTISTA, do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001.1, nível 1, matrícula nº 8.109-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1981.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.099/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1° da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANTONIA GRACILDA DE CASTRO SILVA, viúva, e temporária a HELTON DE CASTRO SILVA, TÂNIA MARIA DE CASTRO SILVA, HÉLIA DE CASTRO SILVA, ELBA DE CASTRO SILVA e ANA MARIA DE CASTRO SILVA, filhos do ex-funcionário JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Auxiliar de Artífice, nível 05, matrícula nº 10.792-1, do Quadro de Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.984/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 7.808, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 16 de maio de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 94, de 19 do mesmo mês e ano, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria o artigo 5°. do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.788/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1° da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a LETICIA BARBOSA, ALEX PEREIRA BARBOSA e RIVA PEREIRA BARBOSA, filhos da ex-funcionária OLINDA LASMAR BARBOSA, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 09.052-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1981.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 491.379/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1° da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DE CAMPOS CORDEIRO, viúva do ex-funcionário MANOEL GUIMARÃES DE MACEDO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 16.207-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

"PARTICIPE DA COMISSAO INTERNA DE PREVENCAO DE ACIDENTES-CIPA. INFORMACOES JUNTO AO SETORIAL DE PESSOAL DE SEU ORGAO DE LOTAÇÃO".

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, no termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, DARCY DIAS CHAGAS, matrícula n° 20.382-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-27, ARGENTIL ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 20.362-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-Lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001.3, nível 3, a LÍDIA MARIA DE FREITAS ANSELMI, matrícula n° 3.029-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite Constitucional estabelecido no parágrafo 2° do artigo 102.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.106/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JULIA GONÇALVES DA SILVA, viúva, e temporária a SILVIO ADONAI DA SILVA, SILVANA GONÇALVES DA SILVA, SIMAR GONÇALVES DA SILVA e SILVAR GONÇALVES DA SILVA, filhos do ex-funcionário PAULINO FRANCISCO DA SILVA, Guarda, nível 10, matrícula n° 13.152-3, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, a CLAUDEMIRA SILVA SAMPAIO, matrícula n° 15.088-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Contramestre, Referência NM-22, a CEDRO JAHIR FREIRE, matrícula n° 14.653-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Contramestre, Referência NM-20, ERNESTINO AMORIM, matrícula n° 16.601-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-26, a CARLOS DA SILVA DOURADO, matrícula nº 13.519-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-11, MANOEL DELMONDES, matrícula nº 17.606-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 054.726/75
INTERESSADA: ZELMA CAPELLI — Matr. 3.663-SEC
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

ZELMA CAPELLI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer revisão do despacho que indeferiu o pedido de retificação de sua frequência relativa aos dias 1º e 02 de março de 1972.

O presente assunto já foi objeto de estudo por esta Secretaria na gestão de meu antecessor, quando então foi culminado o indeferimento do pedido.

Entretanto, considerando a exposição efetuada pela Divisão de Cadastro Financeiro, da Coordenação do Sistema de Pessoal, deduz-se que houve erro de ordem administrativa quando imputaram à servidora faltas nos dias 1º e 02 de março de 1972, decorrente da demora da chegada das folhas de presença ao órgão onde era lotada, eis que, a partir de 02 de março de 1972, já deveria estar presente no Centro de Treinamento de Betim, Minas Gerais, a fim de frequentar, como bolsista, o Curso de Licenciatura de curta duração para Professores de Educação para o Lar, durante o período de 03 de março a 20 de dezembro de 1972.

Assim, comprovado o engano decorrente de omissão administrativa e descaracterizada a existência das faltas, opino pela retificação da frequência nos termos do Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo a retificação da frequência da servidora em tela, nos dias 01 e 02 de março de 1972.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 008.859/81
INTERESSADO: ELÍSIO EVANGELISTA ALVES - Matr. 2.486-4/SEC
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo do pedido de retificação de frequência formulado pelo funcionário ELÍSIO EVANGELISTA ALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 2.486-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de 01 (uma) falta que lhe foi consignada, indevidamente, no dia 04 de fevereiro de 1976, quando do término de suas férias regulamentares.

Conforme verifica-se nos presentes autos houve um equívoco por parte da chefia imediata quando, inadvertidamente, atribuiu ao servidor férias no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 1976, (trinta e um dias), extrapolando o limite de trinta dias preceituado pelo art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Diante do exposto, ficando provado o erro administrativo e descaracterizada a falta, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo a correção da frequência referente ao dia 04 de fevereiro de 1976, com fulcro no Parecer 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação de frequência do servidor em causa, relativa ao dia 04 de fevereiro de 1976.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.984/81
INTERESSADO: OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES — Mat. nº 7.808
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

No presente processo o servidor OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula nº 7.808, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado através do Decreto de 16 de maio de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 94, de 19 do mesmo mês e ano, requer seja incorporada aos seus proventos a Gratificação de Produtividade, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto e considerando que a solicitação encontra respaldo jurídico, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria do servidor em causa, incluindo em seu texto legal o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 16 de novembro de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80.

RESOLVE:

Designar IVONE APARECIDA DE MENEZES, matrícula nº 303-4, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 304-2, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80,

RESOLVE:

I — DISPENSAR, A PEDIDO, O SERVIDOR SINVAL PEREIRA DA CRUZ, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe Especial, matrícula nº 051-5, do Emprego em Comissão de Chefe do Serviço Financeiro, Símbolo EC-04, da Tabela de Emprego em Comissão deste Departamento, a partir desta data.

II — declarar vago o Emprego em Comissão de Chefe do Serviço Financeiro, Símbolo EC-04, da TEC deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80,

RESOLVE:

Designar o servidor ROOSEVELT COSTA ALVES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-26, matrícula nº 110-4, para responder pela Chefia do Serviço Financeiro, Símbolo EC-04, até a implantação do DAI.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

PROCESSO Nº: 289.628/81-DEFER
INTERESSADO: SEÇÃO DO MATERIAL/DEFER
ASSUNTO: Emissão de Empenho por ESTIMATIVA

DESPACHO — Nos termos do artigo, 17 inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64, inciso II, do mesmo Decreto, dispenso a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), em favor da firma XEROX DO BRASIL S/A

Em 29, de outubro de 1981.
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

PROCESSO Nº: 289.639/81-DEFER
INTERESSADO: DEP. DE EDUC. FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER
ASSUNTO: Emissão de Empenho por ESTIMATIVA

DESPACHO: — Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 64, inciso II, do mesmo Decreto, dispenso a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em favor da firma SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

Em 04, de novembro de 1981
MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CLAUDEMIRA SILVA SAMPAIO, Agente Administrativo, matrícula 15.088-6, Código SA-401.C, Referência NM-27, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1981

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GERIVALDO CABRAL DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 770-6, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112 3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1981

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17, DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da competência delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, a prestação de serviços extraordinários pelos servidores relacionados nos quadros anexos, no período de 01 a 30.11.81 e 01 a 31.12.81.

Gama-DF., 17 de novembro de 1981
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
PERÍODO DE 01 a 30.11.81.

MAT.	N O M E	C A R G O	CÓDIGO	Nº HORAS
00741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP-601.A	60
02934-3	Solon Pereira Borges	Agente Administrativo	SA-401.A	60
08955-9	Eurípedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.A	60
09662-8	Hélio Pereira de Castro	Agente Administrativo	SA-401.B	60
11739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S	60
14327-8	José Vieira	Art. de Eletric. e Comunic.	ART-505.B	60
15289-7	Luiz Argemiro Barbosa	Agente de Portaria	TP-602.S	60
15547-0	Silvio da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.A	60
16762-2	José Alves de Souza	Art.Manut.Rest. Veículos	ART-502.A	60
17316-9	José Araújo da Costa	Aux. Oper. Serv. Diversos	NM-806.A	60
21925-8	Salvador Martins Rosa	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	60
01419-2	Jesuino da Rocha Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	60
10352-7	Ariovaldo dos Santos	Agente Serv. Engenharia	NM-808.D	30
16714-2	Gercino de Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.A	60
14652-8	Camerino de Oliveira Moura	Artífice de Carp. e Marcen.	ART-503.B	60
09335-1	José Miranda Junior	Artífice de Eletric.Comunic.	ART-505.B	30

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
PERÍODO DE 01 a 31.12.81.

MAT.	N O M E	C A R G O	CÓDIGO	Nº HORAS
00741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP-601.A	60
02934-3	Solon Pereira Borges	Agente Administrativo	SA-401.A	60
08955-9	Eurípedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.A	60
09662-8	Hélio Pereira de Castro	Agente Administrativo	SA-401.B	60
11739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S	60
14327-8	José Vieira	Art. de Eletric. e Comunic.	ART-505.B	60
15289-7	Luiz Argemiro Barbosa	Agente de Portaria	TP-602.S	60
15547-0	Silvio da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.A	60
16762-2	José Alves de Souza	Art.Manut.Rest. Veículos	ART-502.A	60
21925-8	Salvador Martins Rosa	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	60
01419-2	Jesuino da Rocha Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	60
10352-7	Ariovaldo dos Santos	Agente Serv. Engenharia	NM-808.D	30
16714-2	Gercino de Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.A	60
14652-8	Camerino de Oliveira Moura	Artífice de Carp. e Marcen.	ART-503.B	60
09335-1	José Miranda Junior	Artífice de Eletric.Comunic.	ART-505.B	30

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.864/81,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 06.229-4, todos desta Administração Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 05 de novembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 064/81-RA VI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.474/81,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, RACIB ELIAS TICLY, Assessor da Administração Regional, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira/DAG e OMIR HUMBERTO DA SILVA, Assistente da DRLFO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a licitação, mediante Convite, objetivando aquisição de componentes para assegurar a algumas máquinas da Patrulha Motomecanizada de Planaltina, do trato devido, para mantê-las em satisfatórias condições de desempenho.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 11 de novembro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/81-RA VI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748 de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Alterar, na forma do anexo único, os valores dos créditos relativos à Seção Financeira, desta AR, referidos pela Ordem de Serviço nº 59/81-RA VI, de 20.10.81.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 12 de novembro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/81-RA VI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 981

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.192.878,00	1.192.878,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.496.864,00	3.136.864,00
RA 2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	66.227,00	2.466.227,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	300.000,00	300.000,00
TOTAL	3.055.969,00	7.095.969,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e com fundamento no art. 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com disposto na Portaria nº 005/81-SEG, de 19.02.81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de horas suplementares de 1º a 31 de dezembro do corrente exercício, ao pessoal constante do anexo que instrui a presente, objetivando a prestação de Serviços extraordinários por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 13 de novembro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 13 / NOVEMBRO / 81
Gratificação pela prestação de Serviços extraordinários
no período de: 10 a 31 / DEZEMBRO / 81.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO/NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº HORAS ATÉ	GRATIFICAÇÃO MENSAL
00.209.7	Francisco Barbosa Fernandes	TP-602.A	NM-03	38	1.736,60
00.490.6	Claudemiro Marciano de Freitas	SA-401.A	NM-17	31	2.517,20
01.518.0	Clerindo José da Silva	NM-806.A	NM-01	48	1.656,00
01.445.4	José Ferreira de Medeiros	NM-806.A	NM-01	48	1.656,00
01.967.4	Antonio José da Silva	NM-806.A	NM-01	48	1.656,00
02.835.8	Manoel Venir Barbosa	SA-401.C	NM-26	38	3.684,00
03.496.7	Cacarina Fonseca da Silva	TP-602.A	NM-03	48	1.828,00
03.732.4	Antonio Passarinho	TP-602.B	NM-13	48	2.800,00
04.013.4	Jenir Nunes Ferreira	NM-833.S	NM-28	55	7.447,00
04.195.5	Maria Cani Vilardi	SA-401.C	NM-26	38	3.684,00
04.366.3	Carolina Gomes de Alarcão	TP-602.A	NM-03	48	1.828,00
04.455.4	Nilton de Castro	SA-401.A	NM-17	48	3.248,00
04.477.8	Anthero Gomes Rabello	TP-602.B	NM-08	48	2.400,00
09.722.5	Silvio de Castro	SA-401.C	NM-26	38	3.684,00
09.766.7	Domingos Martins dos Santos	SA-401.B	NM-24	38	3.342,00
11.638.1	Angela de Sousa Brito	TP-602.A	NM-03	48	1.828,00
11.710.2	José Luiz Geraldo	ASP-502.B	NM-15	48	3.028,00
12.009.X	Joaquim Batista Ferreira Neto	ASP-502.A	NM-11	48	2.582,00
14.133.7	Jacinto Vicente de Almeida	SA-401.A	NM-17	38	2.936,00
14.976.4	Mauricio Batista de Oliveira	SA-401.B	NM-24	31	2.339,40
16.753.5	Joaquim Leite da Costa	TP-602.A	NM-03	48	1.828,00
16.826.2	Moisés Andrino de Oliveira	TP-602.A	NM-03	48	1.828,00
17.019.4	Adélio Jorge Antunes	NM-806.A	NM-01	48	1.656,00
17.218.9	Celso Celestino da Cruz	NM-806.A	NM-01	48	1.656,00
17.457.2	Manoel Vieira da Paz	NM-806.A	NM-01	48	1.656,00
21.818.9	Antonio Alves do Lago	SA-402.B	NM-09	48	2.400,00
22.329.8	Maria da Natividade da C. Torres	TP-602.B	NM-01	45	1.863,00
22.361.1	Blandina Muniz de Medeiros	TP-602.A	NM-01	48	1.656,00
TOTAL Cr$					69.933,20

PROCESSO Nº: 210.433/81
INTERESSADO: Encadernadora Elite Ltda
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de Licitação

DESPACHO:

Em face de redação indevida, retifico o despacho por mim proferido às peças 03 do processo acima referido, dando-lhe a seguinte forma: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e pelo artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesea, dispenso licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos cruzeiros), a favor da firma ENCADERNADORA ELITE LTDA., para custear os serviços de encadernamento de diversos documentos desta Administração Regional, no presente exercício.

A DAG, para devidas providências.

Planaltina, DF, 10 de novembro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 210.442/81
INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a reforma do antigo Edifício-Sede da Administração Regional.

DESPACHO:

Após análise das propostas apresentadas, OPINA a Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço nº 060/81-RA VI, de 23.10.81, favoravelmente, à homologação, conforme Mapa de Apuração, e, conseqüentemente, pela adjudicação dos serviços referidos no Convite nº 011/81-CL/RA VI, à firma EDEN-Construções Ltda., com o preço global de Cr$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros), considerando esta cotação dentro da realidade do mercado.

Planaltina, DF, 29 de outubro de 1981

Presidente: OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO. Membros: ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA; ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO e OMIR HUMBERTO DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.189/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma VERDE-PROJETO E PAISAGISMO LTDA., a iniciar as obras de execução do plantio de 323 árvores ornamentais e frutíferas no Balão de Acesso da Cidade de Brazlândia, de acordo com o Convite nº 012/81-RA-IV.

O prazo para a execução das obras não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 04 de novembro de 1981.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.235/81
INTERESSADO: COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos termos do artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30/12/80, combinado com os artigos 17, item VII, e 64, item II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), a favor da firma COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos, para atender despesas suplementares no corrente exercício, referentes a reparos e manutenção geral de um Trator FIAT-ALLIS, Tombamento nº 32497 e em uma Pá Mecânica FIAT-ALLIS, Tombamento nº 71134, pertencentes à Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 16 de novembro de 1981

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADELINO NOGUEIRA DOS SANTOS, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 14.546-7, Código Art-503, Classe Artífice, Ref. NM-09, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JOVINO XAVIER, Encarregado de Limpeza, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza — CAP-SEA, matrícula 02.711-1, Símbolo FC-11, por motivo de férias, no período de 1° a 30/12/81.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 014.902/81
INTERESSADO: FABIENNE MELLO DIAS — Matr. 986-5 CLT/ CODEPLAN
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhento, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no sentido de que a servidora FABIENNE MELLO DIAS lhe seja colocada à disposição, sem prejuízo de seus salários;

2) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração, prolatada em sua 240ª Reunião. AUTORIZO o afastamento da servidora em causa, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 19 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N° 013.501/81
INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Matr. 4.546-2 — SEG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO INTERIOR)
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) Pelo atendimento da solicitação do Ministério do Interior, no sentido de que o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES lhe seja colocado à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

2) À consideração do Excelentíssino Senhor Governador.

Brasília, 03 de novembro de 1981

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento do servidor em causa, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1982, nos termos do artigo 3°, parágrafo único, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 19 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MAT.	N O M E	CÓDIGO	%	A PARTIR
12.060	Rene Cardoso de V. Lima	N-SA.401	20	10.01.77
12.167	Catia Mijelschi	SA-401.C	20	05.09.81
12.289	Magnólia Fernandes Lima	SA-401	20	08.09.81
12.383	Altino Martins da Silva		20	08.08.81
12.550	José Andrade dos Santos	N-SA.401	25	07.09.81
12.616	Nelson Manzioli	N-TP.602	20	11.10.80
12.652	Brasilio Alves Torres	TP-601	20	21.11.81
12.659	José Pial	ART-505	20	03.12.81
12.902	Luiz Neto	NM-806	20	01.12.81
12.985	Joarecina Bezerra Antunes	NM-818.3	20	23.09.81
14.314	Sejismundo Martins	N-10	25	09.11.81
13.384	Fernando Luiz Ramos Dias	NS-710	25	26.10.81
13.440	Pedro Dias da Silva	ART-504	20	17.09.81
14.188	Elza Maria Alves de Oliveira		20	02.11.81
14.495	Francisco Lopes dos Reis	ART-503	20	28.10.81
14.782	Manoel Messias de Matos	ART-505	20	28.11.81
14.787	Teófanes Pereira da Silva		20	25.01.81
14.835	Israel Pinheiro Filho	NS-710	25	03.11.81
15.409	Pedro Correia dos Anjos	TP-601	20	10.09.81
15.493	Francisco Antonio de Carvalho	ART-503	20	07.11.81
15.504	Raimundo Nonato P. de O.	ART-503	20	26.11.81
15.779	José Lopes dos Santos	TP-601	20	11.09.81
16.011	Zilah Rodrigues de Luca	SA-401	20	18.11.81
16.215	Paulo José Yagelovic	SA-401	25	24.07.81
16.535	José Nunes de Araide	N-SA.401	25	09.11.81
16.789	José Raimundo da Silva	N-5	20	25.03.81
16.814	Manoel Pereira de Souza	TP-602	20	25.06.80
16.978	Conceição Azevedo	NM-618	25	24.09.81
17.423	Luiz Martins da Silva	ART-504	20	10.11.81
00.040	Altino Francisco da Cruz	TP-602	20	26.10.81
00.152	Teodolino Martins Vieira	NM-07	20	09.08.81
00.244	Altair Rodrigues de Souza	NM-806	20	07.09.81
00.374	Antonio Ângelo da Silva	TP-601	20	06.09.81
00.680	Paulino Antonio Marques	TP-602	20	29.09.81
00.768	Geraldo Ferreira Campos	ART-502	20	18.10.81
01.091	Florêncio Rodrigues da Luz		20	07.07.81
01.302	Florentino Pereira de Souza	10-B	20	02.05.81
01.440	Marcus Augusto Martins	NS-715	20	26.07.81
01.593	Francisco Barbosa	ART-505.2	20	18.11.81
01.601	Francisco O. de Lima	Niv. 01	20	03.08.81
01.616	João Batista de Paula	N-09	20	26.08.81
01.728	Valdomiro Miranda de Souza	TP-602.4	20	23.10.81
02.152	Juarez Ramalho dos Santos	N-SA.401	20	20.11.80
02.186	Maria Cecília L. da Costa	NS-722.4	20	14.08.81
02.226	Osvaldo Xavier da Silva	N-SA.401	20	13.10.81
02.402	Antonio Rodrigues Bezerra	ART-504	20	03.11.81
02.480	Edson Rodrigues de Barros	N-SA.401	30	10.11.81
02.540	Francisco Rodrigues Matos	SA-401.2	20	16.11.81
04.182	Maria A. Prado Valle	N-19	20	17.06.81
04.525	Cláudio Alves de Souza	NS-715.7	20	11.08.81
04.968	Genny Arre Peres		20	18.05.81
05.075	Ivany Ehrhardt	N-13	15	15.09.79 Ret.
07.872	Paulo Neves		15	22.04.81
08.092	Maria Helena Pereira		15	17.04.81
08.121	Maria Benedita F. Brazuna	MG1.C	15	25.04.81
08.147	Liudeth Oliveira Fenderl		15	20.04.81
08.209	Zoraide de Souza Pereira		15	01.05.81
08.461	Antonio Pereira de Moura	SA-401.5	20	26.08.81
08.475	Maria do Carmo C. Assis	N-SA.401	15	13.08.81
08.597	Leontina de Paula Vieira		15	24.08.81
08.780	Maria Anita Saraiva Mata	NS-721.1	15	27.10.81
09.597	Gonçalo Dionísio Pereira	ART-502.2	20	17.09.81
09.914	Nestor Antonio de Oliveira	ART.504.2	20	26.11.81
09.942	Juarez Moura de Souza	SA-401.5	20	03.08.81
10.012	Gisela Magalhães	NS-711.6	15	30.03.78
10.669	Orcínio Alves de Carvalho	ART-505.2	20	29.11.81
10.672	José Afonso Granja	SA-401.C	20	02.12.81
11.130	Antonio Ihomazelli	N-SA.401	20	15.06.81
11.933	Adalgisa Vieira Dantas	TP-602.B	20	11.12.81

Em, 19 / nov , de 1981

ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Diretor-Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 016.798/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

Brasília, 17 de novembro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE DE ARAUJO RODRIGUES, Fiscal de Tributos, matrícula 8481-6, Código TAF-303 B, Referência NS-16, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização, Código DAI-111 3, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 16 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 309/81
RECORRENTE: Pedro Luiz de Souza
RECORRIDO: Departamento da Receita

Pedro Luiz de Souza, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 225.204/81, pertinente ao Auto de Infração n° 9025/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 35).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de setembro de 1981 (Recibo de fls. 34), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília - DF, 10 de novembro de 1981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 303/81
RECORRENTE: Lema Administração, Participação e Empreendimentos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Lema Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 054149/81, pertinente ao Auto de Infração n° 7784/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 15 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 40).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de setembro de 1981 (Recibo de fls. 39), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 311/81
RECORRENTE: Nelson Felix de Oliveira
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Nelson Felix de Oliveira, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 312142/81, pertinente ao Auto de Infração n° 23297/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de outubro de 1981 (Recibo de fls. 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília- DF, 11 de novembro de 1981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 312/81
RECORRENTE: José Amauri Perfeito
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

José Amauri Perfeito, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 486262/81, pertinente ao Auto de Infração n° 6446/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de abril de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de abril de 1981 (Recibo de fls. 10), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 313/81
RECORRENTE: Manoel Mineo Leite
RECORRIDO: Departamento da Receita

Manoel Mineo Leite, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 226532/81, pertinente ao Auto de Infração n° 9448/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 25), recurso a esta egrégia Junta em 27 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 19).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de outubro de 1981 (Recibo de fls. 18), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1981.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO **EX-OFFÍCIO** N° 105/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Valdemir Vasconcelos de Oliveira
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 184/81 (2.336)

EMENTA: **MERCADORIAS EM DEPÓSITO DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL — PRESUNÇÃO "JURIS TANTUM" DE INTEGRAÇÃO DOLOSA — SONEGAÇÃO ILIDIDA — IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO** — Ilidida pelo sujeito passivo a hipótese de integração dolosa de mercadorias no movimento comercial do Distrito Federal, através de provas irrefutáveis é de se julgar improcedente o auto de infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **ex-officio** n° 105/81, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Valdemir Vasconcelos de Oliveira, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de novembro de 1981
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 147/79
RECORRENTE: Papelaria e Bazar Globo Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO N° 187/81 (2.339)

EMENTA: **ACONDICIONAMENTO DE LIXO — NÃO UTILIZAÇÃO DE RECIPIENTE PADRONIZADO** — Deixar de acondicionar o lixo em recipiente padronizado, para fins de coleta, constitui infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 147/79, em que é recorrente Papelaria e Bazar Globo Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares substituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de novembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OLIVAL DE CASTRO ABADIA, Chefe da Seção de Programação da DPC/DEPLAN/SEC, matrícula 8.515-4, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JUAREZ ALVES DE CARVALHO, Diretor da Divisão de Programação e Controle-DEPLAN/SEC, matrícula 9.044-1, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 015450/81-GDF
INTERESSADO: Rosa Maria Teixeira Rodrigues
ASSUNTO: Pela concessão de autorização para expedição de certificado de conclusão de estudos de 2° Grau e Diploma de Técnico de Secretariado a Rosa Maria Teixeira Rodrigues, pelo Núcleo de Exames de Suplência Profissionalizante.

HOMOLOGO o Parecer n° 214/81-CEDF, de 04/11/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de autorizar o Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul-CESAS, a expedir o certificado correspondente à parte de Educação Geral, à aluna ROSA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, a fim de que possa solicitar ao Núcleo de Exames de Suplência Profissionalizante-FEDF, o diploma de Técnico de Secretariado, de acordo com o disposto no item 8.2., do Edital de 02/07/81, do DGP/FEDF.

Em, 13/11/81.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 015674/81-GDF
INTERESSADO: LILIAN MARIA MOLLENDORFF NATALI
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior por Lilian Maria Mollendorff Natali, para os fins de sua complementação em estabelecimento de ensino de 2° Grau.

HOMOLOGO o Parecer n° 207/81-CEDF, de 03/11/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior por LILIAN MARIA MOLLENDORFF NATALI, para os fins de sua complementação em estabelecimento de ensino de 2° Grau.

Em, 13/11/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5:004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979. LUBELIA MARTA DE OLIVEIRA Agente Administrativo matrícula 5.177-2, Código SA-401 Classe "C", Ref. NM-27 Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MARIA DOS PRAZERES DA SILVA Diretora da Divisão de Administração Geral matrícula 5.358-9, Código DAS-101.2 por motivo de férias regulamentares da titular da referida Divisão. no período de 01/12 a 30/12/81

Brasília-DF, 16 de novembro de 1981

JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço n° 017/81-ISDF, de 01.04.81, publicada no DODF n° 212, de 10.11.81, que designou TEREZINHA DE JESUS MAIA VIEIRA, Farmacêutica, matrícula n° 134, Código LT-NS 704.4, para exercer a função de Chefe da Seção de Parasitologia, Código LT-DAI. 111.3, da Divisão de Biologia Médica do INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO N°: 270.709/81
INTERESSADO: S/A WHITE MARTINS
ASSUNTO: FATURA DE PAGAMENTO (SOLICITA)
DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma S/A WHITE MARTINS., a multa de Cr$ 1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta cruzeiros), pelo atraso de 20 (vinte) dias., na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 314/81, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação. de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se a Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciencia ao interessado.

Brasília, 07 de outubro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

PROCESSO N°: 270.694/81
INTERESSADO: HOSPITALAR CIRÚRGICA E LABORATÓRIO LTDA
ASSUNTO: FATURA DE PAGAMENTO (SOLICITA)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma Hospitalar Cirúrgica e Laboratório Ltda., a multa de Cr$ 178,20 (Cento e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), pelo atraso 09 (nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 274/81, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 58/81 de que participou.

Publique-se. e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças ISDF para que dê ciencia ao interessado.

Brasília, 27 de outubro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 400 DE 04/11/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 707ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento do Dr. CARLOS SILVÉRIO DE ALMEIDA, para frequentar curso no Departamento de Neurocirurgia do Serviço do Professor Lindsay Symom, no The National Hospital Queen Square, em Londres-Inglaterra, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 1982, consoante Processo n° 414.279/81-FHDF.

Brasília, 04 de novembro de 1981

Conselheiros: JOFRAN FREJAT; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA; MARLOW KWITKO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; RÔMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO N° 401 DE 04/11/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 707ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento da Drª. MARY LUCE DE ARAUJO LOPES, para frequentar curso no Centro de Queimados e Cirurgia Plástica da Cruz Vermelha Espanhola, em Madrid-Espanha, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1° de janeiro de 1982, consoante Processo n° 413.649/81-FHDF.

Brasília, 04 de novembro de 1981

Conselheiros: JOFRAN FREJAT; VITOR GOMES PINTO; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA; MARLOW KWITKO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; RÔMULO SULZ GONSALVES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII, da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar o servidor EDNÔR PEREIRA VIANA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 068/TEP, para substituir durante o período de férias de 02 a 31/12/81, o Encarregado de Administração do Centro de Recepção e Triagem de Taguatinga, desta Fundação

Brasília, 18 de novembro de 1981

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 037/81 SESSÃO: 1112ª REALIZADA EM: 27/10/81

PROCESSO Nº: 7688/74
ASSUNTO: Trata da alteração na Tabela de Empregos Permanentes da Empresa.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o disposto no item IX da Cláusula 22ª do CONTRATO SOCIAL da Empresa; Considerando o novo Regimento Interno da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração através da Resolução nº 007/81 - C. A. de 15.07.81, contida no Processo nº 1149/74;
Considerando os termos do Relatório do Diretor Financeiro Administrativo,

RESOLVE:

1 - Alterar a Tabela de Empregos Permanentes da Empresa, de conformidade com o exposto no Relatório nº 017/81-D.F.A.;

2 - Submeter à elevada consideração do Egrégio Conselho de Administração, uma vez aprovada pelo Conselho de Política de Pessoal — CPP/SEA/GDF.

Relator: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK ; Diretor Superintendente JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Técnico Imobiliário DILSON DE ALMEIDA SOUZA; Diretor Financeiro Administrativo CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO e OUTROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 16.11.81, APROVEITA, a partir desta data, no emprego de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, Ref. NM-17, da TESLP/SLU, ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, mat. nº 77.607, CARLOS HENRIQUE PEREIRA LOPES, mat. nº 79.748, EDSON GERALDO DA SILVA, mat. nº 79.095, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, mat. nº 79.203 e NEUTON CORREIA DE MIRANDA, mat. nº 79.676, respectivamente Garis, Ref. NM-03, da TESLP/SLU, DECLARANDO VAGOS 05 (cinco) empregos de GARI, Ref. NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 014.587/81-SEA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 16.11.81, DESIGNA o servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 72.341, Agente de Limpeza Pública, Ref. NM-17, da TESLP/SLU, para exercer a FUNÇÃO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA DE ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, Código LT-DAI-111.1. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

INTERESSADO: LOURIVAL BRITO CARVALHO
PROCESSO Nº: 014.916/81-SEA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 16.11.81. DESIGNA o servidor LOURIVAL BRITO CARVALHO, mat. nº 70.610, Agente de Limpeza Pública, Ref. NM-17, da TESLP/SLU, para exercer a FUNÇÃO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA DE ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, Código LT-DAI-111.1, Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 1981

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

PROCESSO Nº: 313.139/81
INTERESSADO: CASA TITUS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho.

Nos termos do Parecer da Comissão de Licitação — SEA e das informações do Senhor Diretor da DAG, autorizo o CANCELAMENTO de parte da Nota de Empenho nº 0392/81-SLU, no valor de Cr$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta cruzeiros), conforme dispõe o artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 5.748, de 30.12.80, emitida em favor da CASA TITUS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

A DAG, para fins de publicação, e em seguida à SECON para os devidos fins.

Brasília, 17 de novembro de 1981
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GODOALDO MOSLAVES, Agente de Polícia, matrícula 20.870/1, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir LAUDEMIRO CORREIA DE FREITAS, Chefe da Seção de Mendicância e Vadiagem/DVC/CPE, matrícula 20.273/8, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º — Ficam destacados na forma do Quadro Anexo, às Diretorias de Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 4º Trimestre, por esses Órgãos.

2º — Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

3º — O presente Quadro torna sem efeito o anterior anexo à portaria de 16 de novembro de corrente ano.

MANOELITO LEMOS BARRETO — CORONEL
Comandante-Geral

ANEXO A PORTARIA DE 12 NOVEMBRO DE 1 981
4º TRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 3.1.1.0	464.653.472,00	464.653.472,00
- OUTRAS DESPESAS:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo	27.226.683,00	
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	197.180,00	
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.089.539,00	
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	897.750,00	
- 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	231.769,00	
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	515.112,00	
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	39.700.000,00	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	3.476.422,00	92.334.455,00
TOTAL GERAL	556.987.927,00	556.987.927,00

Brasília-DF, 12 de novembro de 1 981.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1240, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR comissão composta dos servidores ROMULO JOSÉ DE MARCHI, matrícula nº 00.075-2, ANTONIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula nº 00.034-5 e CELSO CERCHI BONATTI, matrícula nº 00.393-X, destinada a proceder o recebimento do prédio da Ciretran I, localizada no Setor "L" Norte, Área Especial nº 04, Taguatinga, a ser entregue pela NOVACAP, ficando o primeiro servidor como presidente da comissão.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

JOAQUINA ARAUJO LOPES, inscrita no ISS sob o número 037.639-1, residente à SIGS 704 Bloco "O" casa 03, declara para os devidos fins que foi extraviada sua ficha de inscrição cadastral.

Brasília, 23 de novembro de 1981.

JOAQUINA ARAUJO LOPES

(DAR - Cr$914,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones nº s. 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços Nº 07/81 — CPL/SEP, referente à aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene em geral, destinados ao suprimento de estoque do Almoxarifado da Divisão de Material.

A abertura das propostas realizar-se-á às 14:00 h (quatorze horas) do dia 30 de novembro de 1981

Brasília-DF, 20 de novembro de 1981
GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da SEP.

(Dias 24, 25 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — FEDF-DGP/DGA
COMPLEXO ESCOLAR "A" BRASILIA
CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

EDITAL

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE, convoca os senhores pais ou responsáveis e professores para uma assembléia geral a realizar-se no dia 05/12/81, sábado, neste Estabelecimento de Ensino, às 14:30 horas em 1ª Convocação ou às 15:00 horas com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

— Eleição da nova diretoria da APM para o período de 1º de novembro de 1981 a 30 de outubro de 1982.
— Publicação das menções do 4º bimestre
— Mensalidade da APM para 1982
— Assuntos gerais

Brasília, 22 de novembro de 1981

ANTONIO EXPEDITO RIBEIRO
Diretor

(DAR - Cr$2.376,40)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones nº s. 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 06/81 — CPLSEP, referente à aquisição de Material Fotográfico em Geral, destinado ao suprimento de estoque do Almoxarifado da Divisão de Material.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00 h (dez horas) do dia 30 de novembro de 1981:

Brasília-DF 20 DE NOVEMBRO DE 1981

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da SEP

(Dias 24, 25 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 05, lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones. 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 08/81 — CPL/SEP, referente à aquisição de materiais para expediente e utensílios para escritório em geral, destinados ao suprimento de estoque do Almoxarifado da Divisão de Material.

A abertura das propostas realizar-se-á às 16:00 hs. (dezesseis horas) do dia 30/11/81.

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS

Presidente da Comissão permanente
de Licitações da SEP.

(Dias 24, 25 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A VISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 05, lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones nº s. 223-1253 E 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 09/81 - CPL/SEP, referente à aquisição de artigos de cama, destinados ao suprimento de estoque do Almoxarifado da Divisão de Material.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00 hs. (dez horas) do dia 01/12/81

Brasília-DF, 20 de novembro de 1981

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP.

(Dias 24, 25 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Diretoria de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones nº s: 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 10/81-CPL/SEP, referente à aquisição de Impressos em Geral, destinados ao suprimento de estoque do Almoxarifado da Divisão de Material.

A abertura das propostas realizar-se-á às 14:00 hs. (quatorze horas) do dia 01.12.81.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1981

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da SEP

(Dias 24, 25 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL Nº 005/81-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de MÉDICOS RESIDENTES, para o que estabelece o seguinte:

01 — **DAS INSCRIÇÕES:**
1.1. — PERÍODO: De 23 à 30-11-1981.
1.2 — HORÁRIO: Das 14:00 às 17:00 horas.
1.3 — LOCAL: Setor Hospitalar Sul — Ed. Pioneiras Sociais, Sala 113.
1.4 — **EXIGÊNCIAS:**
1.4.1 — Diploma devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão do Curso Médico ou Declaração da Faculdade de estar cursando o 6º ano do Curso Médico, com término previsto até 31-12-1981.
1.4.2 — Taxa de inscrição no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a favor da FHDF, a ser depositada na Conta nº 800.623, em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília S/A.

1.5 — **DOCUMENTAÇÃO:**
1.5.1 — Carteira de Identidade.
1.5.2 — Título de Eleitor.
1.5.3 — Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar.

ANEXAR:
1.5.4 — Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração da Faculdade de estar cursando o 6º ano de Medicina.
1.5.5 — Fotocópia de Registro no Conselho Regional de Classe (CRM).
1.5.6 — 02 (duas) fotografias 3x4, iguais e recentes.
1.5.7 — Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
1.5.8 — Cópias dos documentos mencionados nos ítens 1.5.1, 1.5.2 e 1.5.3, quando se tratar de inscrição por Procuração, com firma reconhecida em cartório.
1.6 — No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo Hospital em que desejar a Residência e por uma das seguintes especialidades médicas:

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
— Anatomia Patológica
— Anestesiologia
— Cardiologia
— Cirurgia Geral
— Cirurgia Torácica
— Clínica Médica
— Ginecologia e Obstetrícia
— Hematologia
— Neurocirurgia
— Neurologia
— Ortopedia e Traumatologia
— Pediatria
— Radiologia
— Urologia

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL:

— Cirurgia Geral
— Clínica Médica
— Ginecologia e Obstetrícia
— Pediatria

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA:
— Cirurgia Geral
— Clínica Médica
— Ginecologia e Obstetrícia
— Pediatria

1.7 — Ao efetuar sua inscrição, o candidato receberá cópia deste Edital, bem como Cartão de Identificação, indispensável ao seu comparecimento à prova, ou para tratar de assuntos relativos ao Concurso na DSA/DRH.
1.8 — Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou por correspondência.
1.9 — Caso o candidato não consiga efetuar sua inscrição, a FHDF não se responsabilizará pela devolução da taxa de inscrição.
02 — **DO PROCESSO SELETIVO:**
2.1 — O Processo Seletivo constará de 02 (duas) fases, a saber:
2.1.1 — 1ª Fase — **PROVA ESCRITA**, envolvendo conhecimentos gerais das Áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria. Essa Prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será de caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) para aprovação.
2.1.1.1 — A Prova Escrita será realizada no dia 06-12-81, às 8:00 horas, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Av. W/3 Norte — Q.501.

2.1.2 — 2ª Fase — **ENTREVISTA**, só terá valor classificatório, sendo entrevistado somente o candidato aprovado na Prova Escrita.
2.1.2.1 — Será feita em cada Hospital, em lugar e horário a serem divulgados por ocasião da Vista de Provas.

03 — **VISTA E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS:**
3.1 — A identificação pública dos gabaritos da Prova Escrita será feita no dia 10-12-81, no Auditório do Ex-Centro Interescolar de Saúde de Brasília — Setor Hospitalar Sul, defronte ao Pronto Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal, ocasião em que os candidatos terão vistas dos respectivos gabaritos, obedecendo a seguinte sequência:
3.1.1 — Hospital de Base do Distrito Federal: Das 9:00 às 12:00 horas.
3.1.2 — Hospital Regional da Asa Sul e Hospital Regional de Taguatinga: Das 14:00 às 17:00 horas.
3.2 — Somente o candidato ou seu Procurador Legal, devidamente identificado, poderá ter vista ao gabarito da Prova Escrita.
04 — **DIREITO A RECURSO:**
4.1 — Será permitido ao candidato que comparecer à vista do gabarito da Prova Escrita, recorrer à Banca Examinadora.
4.2 — O recurso deverá dar entrada na Seção de Protocolo Geral da FHDF — Ed. Pioneiras Sociais, 1º Andar, Sl. 103, até às 17:00 horas, abordando precisamente os pontos que forem objeto da revisão.
4.3 — às 17:00 horas do dia 11-12-81, será encerrado o prazo para a interposição de recurso.
4.4 — Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda modificar o critério de correção e julgamento das provas.
4.5 — A Banca Examinadora terá um prazo de 02 (dois) dias últeis, após o recebimento dos recursos, para proferir sua decisão.
4.5.1 — O candidato terá conhecimento do resultado do recurso interposto através da Seção de Protocolo Geral — Ed. Pioneiras Sociais, 1º andar, sala 103.
4.6 — Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do Concurso, os candidatos poderão recorrer ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, exclusivamente quanto à média final ou classificação.
05 — **DA CLASSIFICAÇÃO:**
5.1 — A classificação será feita por programa, por ordem decrescente da média ponderal das provas, considerando os seguintes pesos:
— PROVA ESCRITA = 07
— ENTREVISTA = 03
5.2 — Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, na Prova Escrita.
5.3 — No caso de empate, terá melhor classificação o candidato que:
a) Estiver completando o Internato na FHDF;
b) For mais idoso; e
c) Possuir maior número de dependentes.
5.4 — Serão classificados candidatos até o número de bolsas estabelecido para cada programa.
5.5 — Os candidatos aprovados e não classificados para o Programa de sua opção, poderão ser aproveitados em outro em que as vagas não tenham sido preenchidas, se for do seu interesse.
5.6 — Os resultados finais do Concurso serão publicados no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL".

06 — **DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO:**
6.1 — O treinamento será em tempo integral e dedicação exclusiva.
6.2 — Será concedida Bolsa de Estudos no valor de Cr$ 34.796,18 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e dezoito centavos) mensais.

07 — **REGRAS DISCIPLINARES:**
7.1 — O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação e Documento de Identidade, sem o que não será permitido o acesso ao local das provas.
7.2 — Após iniciadas as provas não sera permitida a entrada de qualquer candidato.
7.3 — Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.
7.4 — Será excluido do concurso o candidato que:
7.4.1 — Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados;
7.4.2 — Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar sem prévia autorização;
7.4.3 — Adulterar respostas no gabarito;
7.4.4 — Não comparecer a qualquer das provas.
7.5 — Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.
7.6 — A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas de seleção aqui expostas e seu compromisso de aceitá-las, tais como aqui se encontram expressas.
7.7 — Todos os avisos referentes ao Concurso e também o resultado final, serão afixados no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos da FHDF, Ed. Pioneiras Sociais, 1º andar, no dia 23-12-81.
7.8 — O aproveitamento dos residentes será efetuado por especialidade, obdecendo o número de vagas existentes em cada programa.
7.9 — **Será considerado desistente o candidato que:**
7.9.1 — Não confirmar a aceitação de seu aproveitamento como médico-residente na FHDF, no dia 28-12-81;
7.9.2 — Não se apresentar no dia 04-01-82, data oficial de início da Residência Médica, na DSA, Ed. Pioneiras Sociais, sala 113.

08 — **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
8.1 — A admissão de candidatos que ainda cursavam o último período de Medicina à época da inscrição no Concurso fica condicionada à apresentação do Certificado de aprovação final do Curso, bem como apresentação de Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado de Radiografia do Tórax, Exame de Urina, Hemograma completo e Exame de Fezes.
8.2 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1981

JOFRAN FREJAT
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 07/81-DEx/DGA/DRH

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA F.E.D.F.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, sob a supervisão do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR/SEA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas na TEP/FEDF, do Emprego de Assistente de Administração — EP-12.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 23 a 27/11/81

1.2 Horário: de 14h 30min às 17h 30min.

1.3 Local: Escola Parque — SQS 307/308

1.4 **Exigências:**

1.4.1 Ser brasileiro

1.4.1.1 Poderão se inscrever, também, os portugueses, desde que comprovem estar amparados pela Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.

1.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições.

1.5 **Apresentar no ato da inscrição:**

1.5.1 Prova de Identidade Pessoal.

1.5.2 Original do comprovante de conclusão do 1º grau (8ª série) ou documento equivalente.

1.5.3 Comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 1.4.1.1.

1.5.4 Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição no Valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, conta nº 815951, a favor da FEDF.

1.5.4.1 Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição, prevista neste item.

1.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá um Cartão de Identificação, devidamente preenchido, que conterá a sua assinatura e carimbo da FEDF, cuja apresentação, juntamente com a Carteira de Identidade, é obrigatória para seu comparecimento às provas e para tratar de seus interesses junto à DRH/NRS da FEDF. Na mesma oportunidade o candidato receberá o Programa das Provas e o Edital.

1.6.1 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

1.7 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata terá a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.

1.8 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

1.9 Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá optar por uma das seguintes Regiões Administrativas:

Brasília — Região I
Gama — Região II
Taguatinga e Ceilândia — Região III
Brazlândia — Região IV
Sobradinho — Região V
Planaltina — Região VI

2. DA SELEÇÃO

2.1 O concurso constará de 02 (duas) provas

2.1.1 Prova escrita de Língua Portuguesa e Correspondência Oficial, objetiva e eliminatória, a nível de 1º grau.

2.1.2 Prova Prática de Datilografia, eliminatória.

2.2 Será considerado habilitado, em cada uma das provas, o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos a cada prova.

2.3 Na Prova Prática, o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, tabular e datilografar cópia de original impresso, num tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

2.3.1 O candidato deverá, na Prova Prática, atingir o mínimo de 150 (cento e cinquenta) toques, líquidos, por minuto, o que corresponde a 50 (cinquenta) pontos.

2.3.1.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os espaços em branco existentes entre as palavras ou entre as palavras e sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, sinais de pontuação e outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com a característica de cada um.

2.3.1.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{Tb - (Te \times 10)}{t}$$

Sendo: TL = toques líquidos
Tb = toques brutos
Te = toques errados
Te x 10 = toques errados multiplicados por 10
t = tempo de duração da prova (10 minutos)

2.3.1.3 Somente serão corrigidas as provas que atingirem um número superior a 12 (doze) linhas datilografas.

2.3.2 Somente serão convocados, para a Prova Prática até o número de 600 (seiscentos) candidatos considerados habilitados na Prova Escrita, conforme a ordem decrescente do número de pontos obtidos.

2.4 A nota final resultará da média aritmética ponderada dos pontos obtidos em cada Prova, observando-se os seguintes pesos:

2.4.1 Prova Escrita de Língua Portuguesa e Correspondência Oficial — Peso 1.

2.4.2 Prova Prática de Datilografia — Peso 2.

2.5 Será considerado aprovado no Concurso o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.6 A Prova Escrita será realizada no dia 13/12/81 no horário de 14h 30min.

2.7 O local da Prova Escrita e a data, o horário e o local da Prova Prática serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

2.8 O candidato deverá comparecer aos locais das respectivas provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando Cartão de Identificação e documento de Identidade Pessoal.

2.9 O candidato que não comparecer à Prova Escrita e/ou à Prova Prática para a qual seja convocado, será, automaticamente, eliminado do Concurso.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos, através da média aritmética ponderada das provas e da seguinte forma:

3.1.1 Classificação Geral

3.1.2 Classificação por opção de Região Administrativa, de acordo com o item 1.9

3.2 No caso de empate terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Prática de Datilografia, persistindo o empate terá melhor classificação o candidato mais idoso, sucessivamente.

4. DA VISTA DE PROVAS

4.1 Não será concedida vista de provas e nem caberá qualquer recurso quanto ao resultado das mesmas.

5. DO REGIME DE TRABALHO E SALÁRIO

5.1 O candidato contratado para o emprego de Assistente de Administração — EP-12, perceberá o salário mensal de Cr$ 21.982,52 (vinte e um mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos), com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, sob o regime da Legislação Trabalhista, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6. DA NATUREZA DO TRABALHO

6.1 Execução, sob orientação e supervisão imediata, de serviços de datilografia e reprodução mimeográfica, na Administração Central e nos Complexos Escolares.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A Fundação Educacional do Distrito Federal reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados, designando-os para exercício de acordo com suas necessidades.

7.2 Verificado o surgimento de vaga na TEP, a FEDF convocará os candidatos, através da Imprensa local, de acordo com a classificação obtida para a região administrativa de opção.

7.3 Na hipótese de haver existência de vaga e já tiverem sido convocados todos os candidatos constantes da listagem referente à respectiva região administrativa, far-se-á a chamada pela ordem de classificação geral, independentemente das opções manifestadas, conforme item 1.9.

7.4 O candidato convocado na forma do item anterior e que não se interessar pelo aproveitamento nessa chamada, continuará a ter prioridade para ser chamado quando ocorrer vaga na região administrativa para a qual fizera a opção.

7.5 O candidato que não aceitar a convocação referida no item anterior, não terá direito a ser chamado novamente, a não ser para a região administrativa de sua opção inicial.

7.6 Não serão contratados ex-servidores da FEDF, demitidos por justa causa ou no interesse e conveniência da Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

7.7 No ato da admissão o candidato deverá ser considerado apto em exame médico, sob pena de a admissão não ser efetivada, sendo o mesmo excluído da relação de candidatos aprovados neste Concurso.

7.8 O candidato convocado para assinatura de contrato que não se apresentar no prazo estabelecido será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

8.2 Não será permitida a realização de provas em hospitais, residências ou em quaisquer outros lugares que não sejam os indicados em aviso específicos.

8.3 Atribuir-se-á nota zero à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

8.4 O Concurso terá validade de 01 (um) ano após a data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Fundação Educacional do Distrito Federal.

8.5 Todos os demais avisos referentes ao Concurso serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de circulação diária.

8.6 O Resultado final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no térreo do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1981

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

01 — **INSCRIÇÕES:**
1.1 — PERÍODO: De 23 a 30-11-1981.
1.2 — HORÁRIO: Das 14:00 às 17:00 horas.
1.3 — LOCAL: Setor Hospitalar Sul — Ed. Pioneiras Sociais, Sala 113.
02 — **AVALIAÇÃO:**
2.1 — PROVA ESCRITA: Dia 06-12-1981.
2.2 — ENTREVISTA
03 — **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**
3.1 — CARTEIRA DE IDENTIDADE, TÍTULO DE ELEITOR, PROVA DE ESTAR EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR.
3.2 — 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3x4, iguais e recentes.
3.3 — FOTOCÓPIA DO DIPLOMA DE MÉDICO OU DECLARAÇÃO DA FACULDADE DE ESTAR CURSANDO O 6° ANO DE MEDICINA, COM TÉRMINO PREVISTO ATÉ 31-12-1981.
3.4 — CONSELHO REGIONAL DE CLASSE (CRM).
3.5 — PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a favor da FHDF, a ser depositada na CONTA N° 800.623, em qualquer Agência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA (BRB).
3.6 — As inscrições poderão ser feitas por PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em Cartório. Nesse caso, os documentos mencionados nos ítens 3.1, 3.3 e 3.4, terão que ser fotocópias.
04 — **ESPECIALIDADES:**
4.1 — **HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL:**
— ANATOMIA PATOLÓGICA, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA TORÁCICA, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, HEMATOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA, RADIOLOGIA e UROLOGIA.
4.2 — **HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL e HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA:**
— CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA e PEDIATRIA.

Brasília, 18 de novembro de 1981
JOFRAN FREJAT
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr, Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 1° de dezembro de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subseqüente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV — 51/79
RECORRENTE: Barbosa Comércio e Representações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
ADVOGADO: Dr. Waldemam Alves de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 144/80
RECORRENTE: Panificadora Preferida Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em 19 de novembro de 1981
MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 011/81-DESU/DO, PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CAMINHÕES, TIPO CAVALO-MECÂNICO PARA TRAÇÃO DE SEMI-REBOQUES, DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO N° 79/81, FIRMADO ENTRE A NOVACAP E A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PUBLICADO NO DODF DE 16.11.81, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente inscritas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF ou estabelecidas em outras praças, portadoras do C.R.J.F — Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal, que atendam as condições do Edital, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 1981, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, situada no Setor de Áreas Públicas, lote B, em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos.

Brasília, 20 de novembro de 1981

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Chefe do DESU/DO

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
CGC N° 00025841/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 (sete) de dezembro de 1981, às 20:00 (vinte) horas, em primeira convocação, na Sede Social da Empresa no SHL SUL, Q.716, Conj. "C", nesta capital, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) aumento do capital social para Cr$ 56.250.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante incorporação de reservas acumuladas no balanço social de 31.12.80;
b) alteração do artigo 5° do Estatuto Social,
c) assuntos gerais.
Caso não haja "quorum" fica desde já aprazado o dia 14 (quatorze) de dezembro de 1981, para a realização da Assembléia, no mesmo local e hora.

Brasília-DF., 17 de novembro de 1981
EDIWALDO MARTINS LEAL
Presidente

(Dias 23-24 e 25/11/81)

S.O.S. — MÉDICO CIRÚRGICO S/A
CGC N° 00307686/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do SOS-MÉDICO CIRÚRGICO S/A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 (sete) de dezembro de 1981, às 18:00 (dezoito) horas, em primeiro convocação, na sede Social da Empresa no SHL SUL, Q. 716, Conj. "C", nesta Capital, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem de dia:
a) ratificação do aumento de capital social de Cr$ 53.640.956,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), para Cr$ 107.281.912,00 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil e novecentos e doze cruzeiros), autorizado pela AGE de 4/9/81;
b) alteração do artigo 5° do Estatuto Social;
c) assuntos gerais.
Caso não haja "quorum" fica desde já aprazado o dia 14 (quatorze) de dezembro de 1981, para a realização da Assembléia, no mesmo local e hora.

Brasília-DF., 17 de novembro de 1981
JOSÉ DO PATROCINIO LEAL
Diretor Presidente

(Dias 23-24 e 25/11/81)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA — LTDA — TCB

AVISO

REF: T. DE PREÇOS N° 014/81-TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, LTDA — TCB, às 15:00 horas, do dia 08 de dezembro de 1981, em sua séde em Brasília-DF, receberá propostas das firmas interessadas na Prestação dos Serviços de Recuperação e Enchimento de Eixo Virabrequim Mercedes Benz e Scânia Vabis.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB., no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06 — Bloco "A", nesta Capital, no horário comercial.

Brasília, 17 de novembro de 1981

ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA-LTDA. — TCB

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/81

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. — TCB, às 15:00 horas, do dia 09 de dezembro de 1981, em sua séde em Brasília-DF., receberá propostas das firmas interessadas para instalação de Captores Radioativos, no prédio da T.C.B.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte Quadra 06 — Bloco "A", nesta Capital, no horário comercial.

Brasília, 18 de novembro de 1981

ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 15/81-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, considerando a não localizacão da firma HRISTOS JOANNIS ZARKADAS, Inscrição nº 07001458-2, CGC nº 00006403/0001-48, estabelecida à CLS-307 Bl-A Loja-11, com o negócio de comércio varejista de calçados, bolsas e armarinhos, TORNA PÚBLICO a Lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 01024 de 16 de outubro de 1981 assim caracterizado:

"Às quinze horas do dia dezesseis de outubro do ano de 1981, na Seção de Fiscalização Tributária da Divisão da Receita de Brasília onde nos achávamos no exercício de Fiscalização Tributária do Distrito Federal, verificamos que a firma HRISTOS JOANNIS ZARKADAS, Inscrição nº 07001458-2, CGC nº 00006403/0001-48, estabelecida à CLS-307 Bl-A Loja-11, CEP 70354, Brasília-DF, com atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e armarinhos, infringiu o disposto no artigo 82, itens I e III, art. 104 § 2º; arts. 135, item I e 137, item I, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77 e art. 16, item I, letra "a", do RICM aprovado pelo Decreto nº 1697/71, com a redação dada pelos Decretos 2185/73, 3499/76 e 3984/77, arts. 18 e 20, itens I e 65 e 70 do anexo I, a que se refere o art. 2º do Decreto nº. 1697/71, pela constatação das seguintes irregularidades: 1 — Deixou de recolher o ICM devidamente lançado no valor de 106.264,69 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

PERÍODO	ICM A RECOLHER
Dezembro/1979	Cr$: 37,740,25
Fevereiro/1980	11.066,43
Março/1980	17.060,80
Maio/1980	12.822,90
Julho/1980	5.973,10
Agosto/1980	11.550,10
Setembro/1980	10.051,11

2 — Deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 66.398,99, (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e nove centavos), referente ao Fundo de Estoque no valor tributável de Cr$ 414.993,69 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e noventa e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), conforme art. 22, item IX do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77. (Em anexo, demonstrativo). 3 — Deixou de escriturar no Livro Registro de Entrada de Mercadorias Notas Fiscais de Entrada nos exercícios de 1976, 1977, 1978, 1979 e 1980, consequentemente não emitiu Notas Fiscais correspondentes às saídas das referidas mercadorias, deixando portanto de recolher o ICM no valor de Cr$ 38.203,29 (trinta e oito mil, duzentos e três cruzeiros e vinte e nove centavos). (Em anexo, demonstrativo). Total de ICM a recolher: Cr$ 210.866,97 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e sete centavos). Documentos integrantes do presente auto: 05 Demonstrativos de Notas Fiscais não Escrituradas; 01 Demonstrativo de Apuração de Estoque, que passam a fazer parte do presente Auto. Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias assinada por nós MARIA REZENDE MOURA e CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO — Fiscais de Tributos".

Desta forma, CIENTIFICA o infrator qualificado de que dispõe 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias conforme preceituam os artigos 247 e 252 de Lei 4.191/62.

Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1981

WALTER BREY JÚNIOR
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr, Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 26 de novembro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o seguinte feito:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV - 150/78
RECORRENTE: Construtora Ocidental Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 18 de novembro de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr, Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sesão que se realizará no dia 03 de dezembro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

REO — 205/78
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Auto Sport Comercial Ltda.
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 220/80
RECORRENTE: RAVEL — Representações, Assistência e Máquinas Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 19 de novembro de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr, Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de dezembro de 1981 (sexta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

REO — 136/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: DISBREL — Distribuidora de Balanças e Representação Ltda.
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV — 202/79
RECORRENTE: Abel Abadio
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 19 de novembro de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS PARA ABERTURA E RECOBRIMENTO DE VALAS EM BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DOS PROJETOS 1.06-SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES, 1.07 — SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATÉLITES, 1.09-SISTEMAS COLETORES DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES e 1.10-SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATÉLITES.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-041/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 10 de dezembro de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 19 de novembro de 1981
IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/81 — CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE JUNTAS GIBAULT PARA TUBOS BRASILIT E FERRO FUNDIDO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-040/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 09 de dezembro de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 18 de novembro de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr, Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de dezembro de 1981 (quarta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV — 205/81
RECORRENTE: Sociedade Educacional Laser Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
C/Vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery

REO — 157/81
RECORRENTE: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RECORRIDO: Conselho Federal de Biblioteconomia
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 19 de novembro de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 364/81-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 01 a 07.12.81, das 8h 30min às 11h 30 min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

DATILÓGRAFO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	71º	Bernardo José Spíndola
002	72º	Marta Maria da Silva Rocha
003	73º	Cariolanda Pereira de Souza

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 20 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 365/81-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal regido pela CLT da Coordenação do Sistema de Pessoal, 7º andar do Anexo do Buriti, sala 718, no período de 01 a 07.12.81, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:
— Carteira de Trabalho e Previdência Social;
— Abreugrafia;
— Atestado de sanidade física e mental.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	10º	Katie Megre Brunetti

ARQUITETO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	21º	Tânia Mara F. de Carvalho Pereira
002	22º	João Maciel de Oliveira

ENGENHEIRO ELETRÔNICO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	1º	Carlos Roberto Tavares de Miranda

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	103º	Maria Dione Cavalcante de Alburquerque

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	1005º	Aurea Rita Fernandes
002	1006º	Francilea Cristina Umbelino Souza
003	1007º	William Mendes de Carvalho
004	1008º	Antonio Soares Vieira
005	1009º	Dinora Terezinha Leão
006	1010º	Julia Botelho de Oliveira
007	1011º	Lyses Alves Guimarães
008	1012º	Reginaldo Antonio Rodrigues
009	1013º	Manoel Vitor Lucena Filho
010	1014º	Hermelina Monteiro dos Santos
011	1015º	Marco Aurelio da Silva
012	1016º	Jorge Marcos Ferreira da Cruz
013	1017º	Angela Maria das Dores
014	1018º	Maria José do Nascimento Farias
015	1019º	Dalva Maria Candido

016	1020°	Juarina França Oenining
017	1021°	Adriana Drummond de Andrade Mullher
018	1022°	Juscelia Rodrigues Costa
019	1023°	Oton Bittencourt Dias
020	1024°	Sudário Luiz Hemetrio de Menezes
021	1025°	Francisco Chagas Florencio Silva
022	1026°	Arcendino Alves Pereira
023	1027°	Leonice Terezinha Calderan
024	1028°	Erivania Guimarães Oliveira
025	1029ª	Leny Zica de Oliveira e Silva
026	1030°	Antonio Lourenço da Silva Filho
027	1031°	Eva Conceição Neves de Oliveira
028	1032°	Osmailda Souza Lacerda
029	1033°	Joana Darc Bastos Antunes
030	1034°	Hercules Ribeiro dos Santos
031	1035°	Aloysio Brito Vieira
032	1036°	João Deon de Souza
033	1037°	Maria Aparecida Pereira
034	1038°	Cristina Maria de Cassia
035	1039°	Alice Centico de Moura
036	1040°	Eustaquio Pessoa
037	1041°	José Heriberto Pegorer
038	1042°	Carmen Luza Machado
039	1043°	Francisca Lucia Gomes de Souza
040	1044°	José Pereira dos Santos
041	1045°	Custódio da Silva Costa
042	1046°	Wildoney Oliveira de Assis

ARTÍFICE DE MECÂNICA

ESPECIALIDADE — Motores à Combustão

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	13°	Levy Rodrigues Filho

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

ESPECIALIDADE — Eletricidade

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	10°	Abrão Gomes de Oliveira Sobrinho

ESPECIALIDADE — Telefonia e Comunicação

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	6°	Helio Araújo de Freitas

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 20 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 366/81-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal regido pela CLT da Coordenação do Sistema de Pessoal, 7° andar do Anexo do Buriti, sala 718 no período de 01.12.81 a 07.12.81, das 8h 30min às 11h 30 min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

— Carteira de Trabalho e Previdência Social;
— Abreugrafia;
— Atestado de sanidade física e mental.

ENGENHEIRO CIVIL

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	6°	José de Mauro Filho

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
CLASSE "C"

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	16°	José Rômulo Pereira de Amorim

MOTORISTA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	40°	Ezi Crecencio da Silva
002	42°	Vitoriano Nunes de Jesus
003	47°	Antonio Francisco Lopes
004	46°	Marconi Alves Ferreira
005	51°	João Deusdete da Mata
006	52°	Jerônimo Machado
007	55°	Raimundo Alves
008	56°	José Francisco Alves Mendonça
009	57°	Eurides Pinto Guimarães
010	58°	Ambrosio Martins Carranca
011	59°	Raimundo Gomes de Souza
012	62°	Jair Martins Ferreira
013	63°	Francisco Ferreira de Sousa
014	65°	Ivanildo de Siqueira Gomes
015	66°	Nilton Pereira de Aguiar
016	68°	José Geraldo Filho
017	71°	Josino Calazans da Silva
018	78°	Osório Pereira dos Santos

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, ou a não aceitação, por parte do candidato, à vaga a que fez jus através do concurso específico, será considerado como desistência e implicará em sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 20 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ATO REGIMENTAL Nº 9/80
DO
TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr$ 10,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43, de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira	Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna	Cr$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:	
Anual	Cr$ 3.000,00
Semestral	Cr$ 1.500,00
Funcionários:	
Anual	Cr$ 2.000,00
Semestral	Cr$ 1.000,00

Nota. — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo anual de Cr$ 3.000,00 e semestral de Cr$ 1.500,00.